

**DECRETO Nº 000062/24 de 8 de Fevereiro de 2024**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 062/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/02/24

Responsáveis [Assinatura]

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 287.629,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES			270.202,39

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.803-3.3.94.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO			17.427,33

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	287.629,72
----------------------	------------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2024**

  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal